

PORTARIA Nº 2.888, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Define a lista de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do anexo a esta Portaria.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto na Portaria nº 2.531/GM/MS, de 12 de novembro de 2014, que redefine as diretrizes e os critérios para a definição da lista de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS) e o estabelecimento das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) e disciplina os respectivos processos de submissão, instrução, decisão, transferência e absorção de tecnologia, aquisição de produtos estratégicos para o SUS no âmbito das PDP e o respectivo monitoramento e avaliação; e

Considerando as deliberações da 7ª reunião do Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (GECIS), que aprovou a lista de produtos estratégicos para o SUS, resolve:

Art. 1º Fica definida a lista de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2015, nos termos do anexo a esta Portaria.

Art. 2º A lista de que trata o art. 1º a esta Portaria é composta pelos produtos estratégicos para o SUS que são elegíveis para apresentação de propostas de projetos de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) no ano de 2015.

Art. 3º Ante a edição da lista de que trata o art. 1º, aplica-se o disposto no art. 74 da Portaria nº 2.531/GM/MS, de 12 de novembro de 2014, ficando sem vigência a lista de produtos estratégicos para o SUS definida nos termos do art. 6º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º Além da lista de que trata esta Portaria, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS) divulgará no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, disponível no endereço <http://www.portalsaude.saude.gov.br>, os produtos estratégicos para o SUS que se encontram atualmente em fase de projeto de PDP ou PDP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

ANEXO

LISTA DE PRODUTOS ESTRATÉGICOS PARA O SUS

Lista de produtos estratégicos para o SUS que são elegíveis para apresentação de propostas de projetos de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) no ano de 2015:

| Medicamentos (Incluindo o seu IFA) | | | |
|--|-----------------------------|---------------|--|
| Produto | Indicação | Classificação | Possibilidade/estímulo de novas propostas PDP (participação no percentual/demanda SUS) |
| Adalimumabe (Incluindo o seu IFA) | Artrite e outras autoimunes | biológico | Até 40% |
| Filgrastima (Incluindo o seu IFA) | Neutropenia | biológico | Até 50% |
| Infliximabe (Incluindo o seu IFA) | Artrite e outras autoimunes | biológico | Até 50% |
| Rituximabe (Incluindo o seu IFA) | Artrite /Oncologia | biológico | Até 30% |
| Somatropina (Incluindo o seu IFA) | hormônio do crescimento | biológico | Até 20% |
| Micofenolato de mofetila (Incluindo o seu IFA) | Imunossupressor | Síntese | Até 100% |
| Donepezila (Incluindo o seu IFA) | Alzheimer | Síntese | Até 100% |
| SULFATO DE SALBUTAMOL, BUDESONIDA E BUDESONIDA+ FORMOTEROL (Incluindo o seu IFA) | Asma | Síntese | Até 100% |
| Docetaxel (Incluindo o seu IFA) | Oncológico | Síntese | Até 100% |
| l-asparaginase (Incluindo o seu IFA) | Oncológico | Biológico | Até 100% |
| Dactinomicina (Incluindo o seu IFA) | Oncológico | Síntese | Até 100% |

| Produtos para Saúde - Equipamentos ou materiais médicos (Incluindo o seu Componente Tecnológico Crítico) | | | |
|--|----------------|---------------|--|
| Produto | Indicação | Classificação | Possibilidade/estímulo de novas propostas PDP (participação no percentual/demanda SUS) |
| Marcapasso (câmara única e dupla) | Cardiologia | OPME | Até 66% |
| Stent arterial/catéter balão | Cardiologia | OPME | Até 30% |
| Stent coronariano/catéter balão | Cardiologia | OPME | Até 30% |
| Grampeador cirurgico/cargas | Cirurgia | OPME | Até 50% |
| Monitor multiparamétrico | Monitoração | Equipamento | Até 50% |
| Desfibrilador/Cardioversor | UTI/Emergência | Equipamento | Até 50% |
| Conjunto de Equipamentos de Oftalmologia: - Cadeira oftalmológica com coluna - Lâmpada de fenda com tonômetro de aplanção - Refrator Green - Autoprojetor tipo Magis - Oftalmoscópio Binocular - Retinógrafo angiográfico - Laser verde com adaptador para lâmpada de fenda e oftalmoscópio a laser | Oftalmologia | Equipamento | Até 50% |

| | | | |
|---|----------------------|-------------|---------|
| <ul style="list-style-type: none"> - Autorefrator - Microscópio Cirúrgico - Campímetro Computadorizado - Conjunto de lentes para diagnóstico e tratamento | | | |
| Máquina de Hemodiálise | Nefrologia | Equipamento | Até 66% |
| Aparelho Auditivo | Deficiência Auditiva | OPME | Até 50% |
| Espirais de Platina (coils) | Neurologia | OPME | Até 50% |